

PORTARIA N.138/2019
De 17/05/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELI DARIO LIMA PEDROSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Atestado Médico Medicina do Trabalho ASO, datado em 17/05/2019 atestando que a servidora encontra-se Inapta para funções laborais;

CONSIDERANDO, que os primeiros 15 (quinze) dias de atestado a obrigatoriedade da remuneração é do Município, que após este período a servidora será encaminhada ao INSS para perícia;

R E S O L V E

Art. 1º -Conceder licença por incapacidade laborativa a titulo de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal ROSELI DARIO LIMA PEDROSO, até que a perícia médica seja realizada, de acordo com o Atestado Médico emitido pelo Dr. CLAUDIO ANTONIO BRISE CRM/SC nº4705;

§ Parágrafo único – O prazo do beneficio poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 17 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada